



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 205/19

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Maria Clara Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Montijo,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada em 25 de novembro de 2019, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, aprovou a fixação da taxa da “Participação Variável no IRS”, a vigorar no ano 2020, nos seguintes termos:

Ao abrigo artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), foi fixada a taxa da participação variável no IRS em 4%.

Esta deliberação está publicitada no sítio do Município na Internet em www.mun-montijo.pt

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu *Luís Manuel Marques de Sousa Costa*, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Município, 29 de novembro de 2019

A Vereadora da Câmara

Maria Clara Silva
Maria Clara Silva